



# Diário Oficial

## Vitorino Freire - Maranhão

Instituído pela Lei Municipal 01/2017



Edição Nº59, Vitorino Freire - MA, 19 de Abril de 2018

### SUMÁRIO

Executivo .....	1
Gabinete da Prefeita .....	1
Leis .....	1
Portarias .....	2

### EXPEDIENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE-MA**  
CNPJ: 06.018.568/0001-16  
Rua Juarez Carvalho, s/n - Centro  
Cep: 65.320-000 - Vitorino Freire - MA

**CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE-MA**  
CNPJ: 23.697.790/0001-01  
Rua Gonçalves Dias, s/n - Centro  
Cep: 65.320-000 - Vitorino Freire - MA

## Executivo

### Gabinete da Prefeita

### Leis

#### LEI Nº 018/2018 AUTORIZA A COMPRA DE IMÓVEL PERTENCENTE AO INSS

##### LEI Nº 018/2018

**AUTORIZA A COMPRA DE IMÓVEL PERTENCENTE AO INSS – INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL, LOCALIZADO À AVENIDA WILSON BRANCO, S/N, CENTRO, VITORINO FREIRE – MA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE – MARANHÃO, POR SEUS VEREADORES, APROVOU POR MAIORIA ABSOLUTA DE VOTOS E EU, **LUANNA MARTINS BRINGEL REZENDE**, PREFEITA MUNICIPAL, CONSIDERANDO A REGULARIDADE PROCEDIMENTAL E O RESPEITO AO PRECEITOS CONSTITUCIONAIS, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir imóvel urbano de propriedade do INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social, avaliado em R\$ 291.000,00 (duzentos e noventa e um mil reais), conforme laudo oficial de avaliação e com as seguintes características:

Parágrafo Único – Construído em alvenaria - tijolo e concreto armado, possui um pavimento, cobertura de telha cerâmica, piso em paviflex, esquadrias em madeira e vidros, com uma área de construção de 300 m<sup>2</sup> (trezentos metros quadrados), localizado à avenida Wilson Branco, s/n, Centro, Vitorino Freire – MA.

Art. 2º - A aquisição do imóvel ocorrerá mediante o pagamento de 10% (dez por cento) do valor de avaliação e o restante em 120 (cento e vinte) parcelas. Terá como objetivo a implantação, em definitivo, da nova sede da Prefeitura Municipal de Vitorino Freire – MA.

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentaria: Sub função 122; Programa 0079; Projeto 1044 e Natureza da Despesa 449061.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE,  
18 DE ABRIL DE 2018.**

**LUANNA MARTINS BRINGEL REZENDE**  
Prefeita Municipal

**LEI MUNICIPAL Nº 020/2018 Institui o Dia Municipal do Evangélico****LEI MUNICIPAL Nº 020/2018**

*Institui o Dia Municipal do Evangélico, dispõe sobre feriado municipal e dá outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE – MARANHÃO, POR SEUS VEREADORES, APROVOU À UNANIMIDADE DE VOTOS E EU, **LUANNA MARTINS BRINGEL REZENDE**, PREFEITA MUNICIPAL, CONSIDERANDO A REGULARIDADE PROCEDIMENTAL E O RESPEITO AO PRECEITOS CONSTITUCIONAIS, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - Fica instituído, no âmbito do Município de Vitorino Freire, Maranhão, o Dia Municipal do Evangélico a ser comemorado anualmente no dia **31 de outubro** .

**Art. 2º** - O Dia Municipal do Evangélico será considerado feriado municipal, sem prejuízo para os serviços considerados essenciais, e deverá constar do calendário oficial do município.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL VITORINO FREIRE, 18 DE ABRIL DE 2018.

LUANNA MARTINS BRINGEL REZENDE

Prefeita Municipal

**Portarias****PORTARIA Nº 044/2018 – GABPRE****PORTARIA Nº 044/2018 – GABPRE**

**Dispõe sobre nomeação do Conselho de Acompanhamento, Controle Social; Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB ( biênio 2018-2020).**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE** , Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Após indicação dos seus respectivos segmentos, ficam nomeados os membros do Conselho de Acompanhamento, Controle Social; Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB.

**I – Poder Executivo Municipal:**

TITULAR: Madson Bruno M. da Silva CPF: 001.735.913-96

SUPLENTE: Vanderley V. Soares CPF: 874.920.673-72

**II – Pais de Alunos da Educação Básica Pública:**

TITULAR: Roberto Conceição de Oliveira CPF: 888.367.113-91

SUPLENTE: Maria de Jesus da Silva CPF: 041.354.023-56

TITULAR: Anne Keyla dos Santos S. Silva CPF: 570.366.163-34

SUPLENTE: Ceneide Porto Conceição CPF: 028.987.113-14

**III – Estudantes da Educação Básica Pública:**

TITULAR: Maria José da Conceição CPF: 005.319.193-58

SUPLENTE: Manoel dos Santos Silva CPF: 826.553.243-15

**IV – Estudantes da Educação Básica Pública – Indicado Pela Entidade de Estudantes Secundaristas:**

TITULAR: Franciane da S. de Sousa CPF: 005.409.803-25

SUPLENTE: Érica Apoliana S. Marques CPF: 034.939.373-77

**V – Professores da Educação Básica Pública:**

TITULAR: Regy Silva de Sousa CPF: 833.072.573-15  
SUPLENTE: Kleberson Silva Vale CPF: 783.234.443-15

**VI – Diretores das Escolas Básicas Públicas:**

TITULAR: Marcos Aurélio Santos Alencar CPF: 773.086.383-91  
SUPLENTE: James Cruz da Silva CPF: 028.820.733-96

**VII – Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Pública:**

TITULAR: Denise Silva Oliveira CPF: 849.483.103-87  
SUPLENTE: Solange Fernandes da Silva CPF: 704.907.673-20

**VIII - Poder Executivo Municipal – Secretária de Educação ou Órgãos Educacional Equivalente:**

TITULAR: Jeane Soares Lima CPF: 953.688.173-04  
SUPLENTE: Antonio Galdiney dos S. Reis CPF: 039.388.253-59

**IX – Conselho Tutelar:**

TITULAR: Veronica Silva S. Fernandes CPF: 616.585.453-20  
SUPLENTE: Francisca Fernandes de Sousa CPF: 406.005.993-53

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Vitorino Freire – MA, 17 de abril de 2018.

**LUANNA MARTINS BRIGEL REZENDE**

**Prefeita Municipal**

Publicada na Secretaria Municipal de Administração em 17 de abril de 2018.

**JOSUÉ LIMA DE ALENCAR**

**Secretário Municipal de Administração**

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE - MA

Este documento é assinado digitalmente, o que garante a autenticidade do seu conteúdo

MUNICIPIO DE VITORINO FREIRE:06018568000116

ICP-Brasil - Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB

15/12/2020 10:08:39